



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N^º , DE 2015 (Do Sr. Fabio Garcia)

Requer seja criada Subcomissão Especial para discutir o Mercado Livre para todos os consumidores de energia.

Senhor Presidente,

Requeiro a V.Exa., nos termos do art. 29, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a criação de Subcomissão Especial para discutir o Mercado Livre para todos os consumidores de energia.

JUSTIFICAÇÃO

A criação do Ambiente de Contratação Livre no Brasil foi o mais democrático passo dado em toda a história do setor elétrico nacional. Grandes indústrias passaram a contar com redução de custos e flexibilidade no atendimento um empurrão e tanto na competitividade dos produtos verde-amarelos.

O mercado livre de energia já é uma realidade bastante conhecida nos chamados países desenvolvidos. A opção de contratar uma fornecedor de energia, seja para um consumidor comum, seja para uma indústria ou comércio, é uma prática muito disseminada em nações cujo setor elétrico é descentralizado e aberto à livre concorrência, como nos Estados Unidos, na União Europeia, e regiões na Ásia e Oceania, incluindo a América Latina.

Em 2015, o Brasil completa 20 anos de desregulamentação do setor elétrico. De lá para cá, a nação promoveu grandes



avanços no modelo de geração, distribuição e comercialização de eletricidade. Em julho de 1995, o País praticamente deu início à desregulamentação do setor, com a privatização de ativos e a concessão de serviços. Foi criado, então, o consumidor livre. Trata-se de uma figura jurídica, uma unidade ou planta conectada a uma rede da distribuidora em uma tensão igual ou maior que 69kV, e que tem uma demanda contratada igual ou superior a 3.000 kW. Se essa unidade tiver sido conectada depois de julho de 1995, não há restrição de tensão junto à distribuidora.

Com essas características, a unidade consumidora pode migrar para o mercado livre, contratando energia elétrica de qualquer fonte geradora, seja proveniente de matriz convencional ou incentivada.

Em termos de custo, uma demanda contratada de 3.000 kW equivale a uma fatura de energia de R\$ 500 mil por mês. Em outras palavras, essa era a restrição de consumo mínimo para que o consumidor pudesse optar pelo mercado livre.

A partir de 2004, o governo adota a figura do consumidor “especial” no Mercado Livre de Energia no Brasil. A regulamentação do desconto na tarifa de distribuição, de 50% ou 100%, para energia proveniente de fontes alternativas abriu espaço para o surgimento do modelo.

O consumidor livre “especial” conta com uma demanda menor, entre 500 kW e 3.000 kW -conectados à rede em qualquer tensão, o que dá cerca de R\$60 mil reais por mês, na conta deluz. Podem migrar para o mercado livre por meio da contratação exclusiva desse tipo de energia alternativa.

Embora ainda muito jovem se comparado com os países mais ricos, entre eles os Estados Unidos, o Canadá, a Austrália e a Comunidade Econômica Europeia, o mercado brasileiro de energia livre já responde por 27,5% do consumo nacional, o que equivale a um volume de negócios da ordem de R\$ 30 bilhões por ano.

Entre os benefícios do mercado livre, o principal é a diminuição no custo de energia elétrica. A redução, em torno de 15% a 20%, tornou-se um fator crítico de competitividade para muitos agentes produtivos. Outro avanço é a maior flexibilidade. Ao contrário das estratégias de preço e prazo na aquisição de energia dos consumidores livres, que podem ser



planejadas, as distribuidoras não possuem qualquer poder de gestão na composição dos preços praticados nos leilões públicos.

Agora, é chegado o momento de todos os consumidores participarem das conquistas do Ambiente de Contratação Livre. Algo que vai aproximar os brasileiros da realidade dos consumidores das nações mais avançadas do MUNDO, como na União Europeia, nos Estados Unidos e na Austrália.

Assim sendo, é fundamental que se crie uma Subcomissão Especial para que se debata e se proponha a expansão do Mercado Livre para que todos os consumidores de energia possam exercer o direito de escolher de quem comercializará sua energia.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2015.

Deputado **FABIO GARCIA**
PSB-MT